



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
Diretoria de Processamento Criminal
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

CERTIDÃO

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 0109618-36.2007.26.0000, cujo interessado é **Fuad Gabriel Chucre** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais.
(isento de emolumentos)

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Lígia de Pádua Leite
Chefe da Seção Seção de Informação- SJ 5.11

Processo : 0109618-36.2007.8.26.0000 (993.07.109618-0) (01162935.3/2-0000-000)

Recebimento : 03/12/2007
Classe : Representação Criminal/Notícia de Crime
Ação : Não informado
Valor da ação : Não informado
Assunto(s) : DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Ato Infracional - Previstos na Legislação Extravagante - de Responsabilidade
Nº folhas : 54
Volumes : 1 Apensos : 1
Nº origem : Não informado
Outros números : 01162935.3/2-0000-000
Comarca : Não informado
Foro/Vara : Não informado
Juiz prolator : Não informado
Procedência : Novo Julgamento
Órgão : 15ª Câmara de Direito Criminal
Relator : **Roberto Mortari**
Localização : Ao Arquivo - Ao Arquivo
Situação : Encerrado

Processos Apensos/Vinculados

Nº Processo	A/V	Vol.	Fls.	Classe	Obs.
993.07.101865-1	A	1			

Partes e Representantes

Representado(s) : **Fuad Gabriel Chucre**
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Reprate(s) : **Federação do Elo Social Sp**
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Advogado(s) : Jomateleno dos Santos Teixeira (OAB: 54685/SP)

Composição de Julgamento

Participação	Magistrado	Voto
Relator	Roberto Mortari	13699
2º juiz	Aloísio de Toledo César	
3º juiz	Ribeiro dos Santos	

Movimentações

Data	Movimentação	Complemento
26/02/2009	Remessa ao Arquivo	
16/02/2009	Recebido da Procuradoria Geral de Justiça	
20/01/2009	Remessa à Procuradoria Geral de Justiça - Parecer	Riachuelo -m s/725
20/01/2009	Informação	Apensado a este o Pedido de Notificação nº 993.07.101865-1 (nº anterior: 1.154.360-3/4)
20/01/2009	Recebido do Arquivo	
25/08/2008	Remessa ao Arquivo	
25/08/2008	Realizado Cancelamento de Carga	
25/08/2008	Remessa ao Arquivo (Cancelado)	
25/08/2008	Trânsito em Julgado	Trânsito em julgado em 12/08/08.
25/07/2008	Publicado em	disponibilizado hoje e publicado 28/07
24/07/2008	Disponibilizado no D.J.E	Em 24/07/2008
23/07/2008	Recebido da Procuradoria Geral de Justiça	
03/07/2008	Remessa à Procuradoria Geral de Justiça - Ciência do Acórdão	p/ciência do acórdão
01/07/2008	Recebido pelo Serviço de Processamento de Grupo e Câmaras	
30/06/2008	Remessa ao Serviço de Processamento de Grupos e Câmaras	
30/06/2008	Acórdão registrado	Acórdão registrado sob nº 0001789570, com 3 folhas.
25/06/2008	Recebido com Acórdão no	

Processo : 0109618-36.2007.8.26.0000 (993.07.109618-0) (01162935.3/2-0000-000)

Movimentações (continuação)

Data	Movimentação	Complemento
25/06/2008	Remessa do Acórdão ao Setor de Digitalização	Para registro
04/06/2008	Processo Provido	
03/06/2008	Julgado	
28/05/2008	Inclusão em Pauta	DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E NA SÚMULA Nº 524 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. V.U.
27/05/2008	Processo Incluído no SAJ-SG	Para 03/06/2008
15/05/2008	Recebido Pelo Gabinete do Relator	SJ 5.1.7.3 - Seção de Proces. da 15ª Cam. de Dir. Crim.
15/05/2008	Remetidos	RECEBIDO PELO(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SALA 1401 - À MESA VINDO DO(A) DES. ROBERTO MORTARI
12/05/2008	Recebido Pelo Gabinete do Relator	REMETIDO À(O) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SALA 1401 - À MESA - PELO(A) DES. ROBERTO MORTARI (1 VOL)
07/05/2008	Remetidos	RECEBIDO PELO(A) DES. ROBERTO MORTARI (GABINETE 1510) - CONCLUSOS VINDO DO(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SALA 1401
07/05/2008	Recebido sem Carga	REMETIDO À(O) DES. ROBERTO MORTARI (GABINETE 1510) - CONCLUSOS - PELO(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SALA 1401 (1 VOL)
15/04/2008	Remetidos	DEVOLVIDO PELO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO - C/ MANIFESTAÇÃO PARA O(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SALA 1401
11/04/2008	Juntadas	REMETIDO À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO - P/ VISTAS - PELO(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SALA 1401 (1 VOL)
10/04/2008	Aguardando Juntada	Ofício Protocolada 2008.0286808 Juntada em Ofício Protocolada 2008.0286808 em (Resposta ao ofício 234/08 da Pref. de Carapicuíba - sala 1401)
09/04/2008	Oficiado solicitando informações - sala	Oficiado solicitando informações - sala 1401
07/04/2008	Reiterado o ofício solicitando informações	Reiterado o ofício solicitando informações ao Pref. de Carapicuíba - Of.547/2008 - sala 1401
30/01/2008	Oficiado solicitando informações - sala	Oficiado solicitando informações a Pref. de Carapicuíba - sala 1401
23/01/2008	Recebido sem Carga	DEVOLVIDO PELO(A) XEROX - P/ XEROX PARA O(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO 7º GRUPO DE CÂMARAS - SALA 1415
22/01/2008	Remetidos	RECEBIDO PELO(A) XEROX - P/ XEROX - VINDO DO(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 13ª CÂMARA - SALA 1415
22/01/2008	Remetidos	REMETIDO À(O) XEROX - P/ XEROX - PELO(A) 7º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 13ª CÂMARA - SALA 1415 (1 VOL)
21/01/2008	Certidão de Folhas	1 volume com 24 folhas.
21/01/2008	Publicado Despacho	Despacho disponibilizado no DJE hoje e publicado em 22/01/2008 - sala 1401
18/01/2008	Recebido pelo Gabinete do Relator - com Despacho	VISTOS. RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 02/04 COMO "REPRESENTAÇÃO", E DETERMINO A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO. ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 28/29, E DETERMINO A

10/12/2007

Livre

15ª

Câmara de
Direito
Criminal

Roberto Mortari

Migração NovoTJ.

Carga**Remessa**

26/02/2009

Local OrigemServiço de Processamento de
Grupos/Câmaras**Recebimento**

26/02/2009

Local Destino

Ao Arquivo

16/02/2009

Procuradoria Geral de Justiça

16/02/2009

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

20/01/2009

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

20/01/2009

Procuradoria Geral de Justiça

20/01/2009

Ao Arquivo

20/01/2009

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

25/08/2008

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

25/08/2008

Ao Arquivo

23/07/2008

Procuradoria Geral de Justiça

23/07/2008

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

03/07/2008

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

03/07/2008

Procuradoria Geral de Justiça

30/06/2008

S.T. I - Digitalização de Imagens e
Arq. de Microfilmes

01/07/2008

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

25/06/2008

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras

25/06/2008

S.T. I - Digitalização de Imagens e
Arq. de Microfilmes

27/05/2008

Conversão

28/05/2008

Serviço de Processamento de
Grupos/Câmaras



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
Diretoria de Processamento Criminal
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

CERTIDÃO

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 9004945-48.1998.26.0000, cujo interessado é **Fuad Gabriel Chuere** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais.
(isento de emolumentos)

São Paulo, 30 de junho de 2014.



Lígia de Pádua Leite
Chefe da Seção -Seção de Informação- SJ 5.11

Processo : 9004945-48.1998.8.26.0000 (993.98.008120-0) (00253312.3/6-0000-000)

Recebimento : 13/03/1998
Classe : Inquérito Policial
Ação : Não informado
Valor da ação : Não informado
Assunto(s) : DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Ato Infracional - Previstos na Legislação Extravagante - de Responsabilidade
Nº folhas : Não informado
Volumes : 1 Apensos : 0
Nº origem : 28/1996
Outros números : 00253312.3/6-0000-000, 28/1996, 740/1996
Comarca : Carapicuíba
Foro/Vara : Foro de Carapicuíba - 2.VARA CRIMINAL
Juiz prolator : Não Identificado
Procedência : Novo Julgamento
Situação : Encerrado

Partes e Representantes

Indiciado(s) : **Fuad Gabriel Chucre**
RG : 99
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Interessado(s) : **Paulo Jose da Costa Junior**
RG : 99
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado

Movimentações

Data	Movimentação	Complemento
07/10/1998	Remessa ao Arquivo	COMUNICADOS E REMETIDOS AO ARQUIVO
02/07/1998	Observações Diversas	PUBLICADO O DESPACHO
30/06/1998	Observações Diversas	" VISTOS. CONSIDERANDO O TEOR DO PONDERADO E JUDICIOSO PARECER MINISTERIAL, QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, FEITAS AS ANOTAÇÕES E AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 18 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO DA SUMULA N. 524 DO COLENDO STF. INTIMEM-SE" S.P 02.06.98 -(A) DJALMA LOFRANO-2. VICE-PRES. TRIB.JUST.
30/06/1998	Observações Diversas	RECEBIDOS DA PROCURADORIA
03/06/1998	Observações Diversas	REMESSA A PROCURADORIA PARA CIENCIA DO R. DESPACHO
03/06/1998	Observações Diversas	RECEBIDOS OS AUTOS NO DEPRO 24-ARQUIVAMENTO
02/06/1998	Observações Diversas	CLS. AO 2. VICE-PRESIDENTE
02/06/1998	Observações Diversas	RECEBIDOS OS AUTOS NO DEPRO 24
19/03/1998	Observações Diversas	EM FACE DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 2. DO ASSENTO 143/89 (CF. ASSENTO 294/92, DE 19.02.92, IN D.J. DE 21.02.92, PAG. 1) VISTA DESTES AUTOS AO EXMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. RECEBI ESTES AUTOS DA SEÇÃO DE ENTRADA DE AUTOS
19/03/1998	Observações Diversas	ENTRADO EM
13/03/1998	Observações Diversas	AO DEPRO 24
13/03/1998	Observações Diversas	Partes:
13/03/1998	Dados inconsistentes da migração	- Nome: Fuad Gabriel Chucre - Complemento da Parte: (EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA)

Dados do 1º grau:
- Número: 28/1996;
- Vara: 2.VARA CRIMINAL - 2 OF.;

Processo : 9004945-48.1998.8.26.0000 (993.98.008120-0) (00253312.3/6-0000-000)

Movimentações (continuação)

Data	Movimentação	Complemento
04/03/1998	Observações Diversas	- Juiz: N/C
04/03/1998	Observações Diversas	ENCONTRANDO_AS EM ORDEM ASSUNTO: INQ. POL. DA DEL. SEC. DE POL. DE OSASCO, QUE VERSA SOBRE O ART. 4º. ALINEA "H" DA LEI 4898 DE 9/12/65
04/03/1998	Observações Diversas	RECEBIDO DO J.D. DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARAPICUIBA